

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Permissão de serviços de hospedagem, comercialização de alimentos,
itens de conveniência e souvenir no Parque Nacional de Sete Cidades**



INTRODUÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) anunciou a abertura da consulta pública referente ao Edital de Licitação para a Permissão de serviços de hospedagem, comercialização de alimentos, itens de conveniência e souvenir no Parque Nacional de Sete Cidades, localizado no estado do Piauí. O projeto estabelece diretrizes para a operação de uma pousada, restaurante, loja e lanchonete no Espaço Bacuri, bem como na estrutura adjacente ao Centro de Visitantes do Parque.

A audiência pública foi realizada em dois municípios no dia 27/06/2024: pela manhã em Brasileira - PI, e à tarde em Piracuruca - PI.

Este encontro foi essencial para discutir as estratégias de conservação, gestão e desenvolvimento sustentável do Parque, assegurando que todas as partes interessadas tivessem voz ativa no processo de tomada de decisões. Durante a audiência, foram abordados temas cruciais para a preservação do Parque Nacional de Sete Cidades, incluindo a estruturação de parcerias, estratégias de apoio à visitação e a gestão das unidades de conservação. A participação ativa da comunidade garantiu um debate rico e construtivo, visando à formulação de soluções que atendam às necessidades de conservação ambiental e desenvolvimento regional.

Este relatório tem como propósito documentar as principais discussões, contribuições e deliberações ocorridas durante a audiência pública no município de Brasileira - PI.

Mesa de abertura:

- **Waldemar Justo Neto** – Chefe do Parque Nacional de Sete Cidades e Presidente do Conselho Consultivo do Parque.
- **Barbara Matos** – Gerente de Estruturação e Gestão de Parcerias em Parques do Instituto Semeia.
- **Arcanja Viana** – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.
- **Carmen Gean Menezes** – Prefeita de Brasileira - PI
- **Roberta Barbosa** – Coordenadora de Estruturação de Delegações de Serviços de Apoio à Visitação.
- **Rafael Laia** – Gerente Regional Nordeste

Waldemar iniciou a apresentação agradecendo a participação dos membros da mesa e ressaltando a importância da audiência.

Barbara esclareceu as atribuições do Instituto Semeia destacando para o auxílio de estruturação e gestão de parcerias.

Arcanja expressou satisfação em contribuir como conselheira e representante da secretaria de meio ambiente, mencionando que estava representando o Secretário Dr. Daniel Oliveira.

Carmen cumprimentou a mesa e os participantes lembrou de momentos quando o hotel funcionava e expressou alegria com a possibilidade de reativação do hotel.

Roberta destacou o papel da coordenação no apoio à visitação, enfatizando a importância da audiência pública como etapa crucial de um longo processo.

Rafael Destacou a importância da audiência pública para que as decisões não sejam tomadas apenas pelo órgão gestor, mas sejam coletivas, escutando a comunidade e os usuários dos recursos do Parque.

Apresentação Waldemar:

Waldemar iniciou a apresentação contextualizando historicamente o Parque Nacional de Sete Cidades, um dos primeiros Parques Nacionais do Brasil, criado em 8 de junho de 1961. Localizado no município de Piracuruca, o plano de manejo do Parque está atualmente sendo revisado.

Ele apresentou os atrativos do Parque, com destaque para as formações rochosas, cachoeiras, sítios arqueológicos, fauna e flora, demonstrando o excelente potencial turístico da unidade. Em 2017, o parque registrou o menor número de visitantes de sua história.

A coordenação regional, através de um planejamento estratégico, decidiu intervir na gestão e infraestrutura do parque, dentre as melhorias necessárias estava a reativação das estruturas do hotel e da lanchonete para que voltassem a funcionar.

Foi apresentado dados de pesquisa realizada com os voluntários do ICMBio com vista a subsidiar a gestão na busca de entender o cenário do turismo no parque. Os resultados apontaram que a maioria dos visitantes entrevistados afirmaram que se hospedariam no hotel caso estivesse funcionando.

Levantamentos de informações que foram feitos demonstraram que os picos de visitação coincidiram com períodos em que o parque foi divulgado na mídia nacional, como em novelas e matérias jornalísticas.

Com o início do processo de permissão, a unidade começou a promover e a fortalecer eventos esportivos.

A reforma do hotel iniciou-se ano passado e outros atrativos também receberam outros investimentos, como a sinalização de trilhas. Por meio do

monitoramento da visitação os dados demonstram que houve um aumento significativo da visitação em 2022 e 2023.

Apresentação Danielle Chalub:

Foi realizada a apresentação dos documentos preliminares do projeto de permissão. O conjunto de documentos foi aberto para consulta pública, e as contribuições serão avaliadas para identificar oportunidades de melhorias antes do lançamento do edital. Danielle apresentou detalhes da proposta de permissão, esclarecendo que os documentos estão disponíveis para consulta pública.

Informações relevantes:

Caracterização da área: Serviços serão prestados em duas áreas: pousada e restaurante no Complexo Bacuri, e loja e lanchonete, no Portão Sul. O documento apresenta o descritivo das áreas e infraestruturas.

Caderno de Encargos: Detalhes dos serviços obrigatórios (hospedagem, comercialização de alimentos e souvenirs) e serviços facultativos (apoio ao pernoite em acampamento turístico). E serviços associados ao objeto da permissão aqueles que viabilizam a permissão.

Minuta de Contrato: Inclui detalhes como vigência, valor de outorga mensal e encargos acessórios que incluem apoio financeiro a projetos e ações do Parque.

Minuta de Edital: Apresentou-se as fases da concorrência, esclarecimentos como a participação de pessoas jurídicas.

CONTRIBUIÇÕES:

A seguir, destaca-se síntese das manifestações recebidas e as considerações da equipe do ICMBio e Instituto SEMEIA.

Participante	Sugestão ou Questionamento	Considerações do ICMBio e SEMEIA
Deise	O permissionário poderá sublocar o empreendimento?	Hoje, a proposta abrange um contrato de permissão para o conjunto de serviços propostos. Atualmente, a sublocação não é permitida. Está prevista a formação de consórcios, ou seja, mais de uma empresa pode se unir para participar da licitação, combinando suas diferentes expertises.
Erivania	É possível a abertura de um edital só para a lojinha e para a lanchonete?	Hoje, a proposta abrange um contrato de permissão para o conjunto de serviços propostos, portanto não.
Arcanja	Quais os incentivos sociais e ambientais que a empresa irá contribuir com o Parque? Quais são os critérios de escolhas dessas empresas? Em relação a área que propõe o telhado sugiro que essa área seja arborizada. A SEMARH	Uma parcela da outorga, denominada encargos acessórios, proporciona recursos para diversas ações na região e investimentos na unidade, além de garantir os benefícios dos serviços prestados.

	<p>pode ajudar com o programa pró verde</p> <p>Quais serão os processos de seleção e critério para os parceiros de serviços.</p>	<p>A reativação das estruturas do parque, foi uma demanda do Conselho. A comunidade se beneficia economicamente com o funcionamento do hotel e o turismo.</p> <p>Em relação à arborização, há risco de desabamento da vegetação. Algumas árvores foram removidas por questões de segurança.</p> <p>O contrato prevê a priorização da aquisição de produtos e serviços de produtores e fornecedores locais, associados à comunidade do entorno do parque.</p> <p>O critério de seleção da empresa será baseado em quem oferecer o maior valor de outorga, sendo o valor mínimo estabelecido de R\$ 969,00.</p>
Arcanja	<p>Quais os riscos que duas empresas que fazem parte do consórcio serem concorrentes, exemplo a venda de água no hotel e na lanchonete.</p>	<p>O edital prevê que o consorcio seja a junção de duas empresas, CNPJs diferentes, mas que somam esforços para a execução do objeto da permissão.</p>
Oziel Monteiro	<p>De onde virá a mão de obra, das comunidades?</p>	<p>A proposta de hoje inclui um contrato de permissão que abrange o conjunto</p>

	<p>O permissionário poderá concorrer somente a lanchonete e artesanato?</p>	<p>de serviços propostos, designando o permissionário como responsável pelo bloco.</p> <p>A participação das comunidades locais está sendo incentivada, promovendo a contratação de profissionais da região. É provável que a permissionária busque mão de obra qualificada para a execução dos serviços.</p>
	<p>Os hóspedes terão acesso livre ao Parque? Ex: circuito visitaç�o.</p>	<p>Sim, assim como todos os visitantes.</p>
	<p>A popula�o da regi�o precisar� pagar ingresso?</p>	<p>Os valores apresentados est�o relacionados a presta�o dos servi�os da permiss�o, portanto n�o haver� cobran�a de ingresso.</p> <p>� previsto a possibilidade da presta�o de servi�o na �rea da piscina, mas ela n�o ser� exclusiva dos h�spedes do hotel.</p> <p>N�o haver� nenhuma restri�o em rela�o � visita�o.</p>
	<p>A empresa poder� fornecer alimentos nas trilhas? Cachoeiras, segunda cidade e piscina dos milagres</p>	<p>Os servi�os ser�o oferecidos dentro das estruturas previstas e facultado no entorno da piscina pr�xima ao hotel. Caso haja a necessidade da</p>

		<p>oferta de serviço em outras áreas, avaliamos que o melhor instrumento possa ser por meio de autorização para prestação de serviços.</p> <p>Mas nos locais da permissão serão exclusivos do permissionário.</p>
	<p>Sobre o trânsito livre dos hóspedes, eles poderão visitar a unidade sem condução ou acompanhamento de alguém do parque?</p> <p>Em relação a venda de alimentos nas trilhas, é uma demanda dos turistas que vão para a trilha sem a quantidade de água suficiente e as estruturas mais próximas para reabastecer ficam longe, nesse caso a empresa poderia apoiar com alguma estrutura para fornecer água para os visitantes?</p>	<p>Existe uma série de instrumentos para fazer parceria com o privado. Existe o instrumento de autorização para comercialização de alimentos, a portaria estabelece os detalhes da operação do serviço e as especificações dependem da realidade do Parque. Em Ubajara, por exemplo, existe uma diversidade de serviços de alimentação. Portanto, sim é possível esse apoio, mas deve-se observar o contexto da unidade.</p> <p>A ideia de ofertar serviços na unidade é para proporcionar mais conforto aos visitantes, e não criar concorrência conflituosa ou tratar de forma diferente o hóspede do hotel.</p> <p>Em relação a condução, a unidade vai operar na mesma</p>

		<p>forma que ocorre atualmente, os hóspedes não poderão transitar na área de uso público depois do horário permitido, exceto em dias de evento.</p> <p>A permissão é exclusiva enquanto a autorização não. Os instrumentos podem ser complementares.</p>
	<p>O permissionário poderá utilizar a estrutura do hotel somente como pousada ou poderá agregar hostel?</p> <p>O permissionário da loja e lanchonete poderá montar estrutura de camping na área da lanchonete? Isto é montando com estrutura própria?</p>	<p>No caso de hostel, sim ficará a critério do permissionário.</p> <p>No caso de acampamento o permissionário terá que apresentar a proposta para ser avaliada pelo ICMBio.</p>
	<p>O permissionário pode ampliar o hotel?</p>	<p>Não está previsto, mas não está vedado, teria que haver uma análise de compatibilidade da proposta. No caso de aumento da demanda já existe a proposta do acampamento turístico, enquanto serviço facultativo.</p>

A Equipe encerrou a audiência agradecendo a participação de todos, ressaltando que a consulta permaneceu aberta até dia 12/07/2024.